



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.038/2019/CMMB

Matias Barbosa, 18 de fevereiro de 2019.

Ilustríssima Doutora:

Tendo em vista o Ofício nº.004/2019/CLJR da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, conforme cópia anexa, e visto tramitar nesta Casa o Projeto de Resolução nº.15/2018 que "Institui "a Campanha Agosto Lilás", dedicada a ações de prevenção a violência contra a mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências", e o Projeto de Resolução nº.16/2018 que "Institui a campanha dezembro verde – não ao abandono de animais, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências", solicito a V. Exa. que compareça a esta Casa no dia 26 de fevereiro de 2019, às 16 horas, conforme solicitado pela referida Comissão, a fim de elucidar alguns pontos do referido projeto.

Atenciosamente,

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: cópia do Ofício nº.005/2019/CLJR

Ilma. Dra.
Lara Moreira Paro
Advogada da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG

Recbi em 21/02/19
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.037/2019/CMMB

Matias Barbosa, 18 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista o Ofício nº.004/2019/CLJR da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, conforme cópia anexa, e visto tramitar nesta Casa o Projeto de Resolução nº.15/2018 que "Institui "a Campanha Agosto Lilás", dedicada a ações de prevenção a violência contra a mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências", e o Projeto de Resolução nº.16/2018 que "Institui a campanha dezembro verde – não ao abandono de animais, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências", solicito a V. Exa. que compareça a esta Casa no dia 26 de fevereiro de 2019, às 16 horas, conforme solicitado pela referida Comissão, a fim de elucidar alguns pontos do referido projeto.

Atenciosamente,

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: cópia do Ofício nº.005/2019/CLJR

Exmo. Sr.
Leonardo Sérgio Henrique
Advogado da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG

RECEBI EM 25/02/2019
AS 16:00